



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**(NUP nº 64107.000319/2024-13 )**

**PROJETO BÁSICO Nº 1/2024-APROV**

**1 - OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**2 - OBJETIVO:**

2.1 A presente demanda tem como finalidade suprir às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

2.2 O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado possui um efetivo de cerca de 768 militares que desempenham atividades diárias diuturnamente. Por força de legislação específica, a alimentação do pessoal por ocasião do café, almoço e jantar, quando há expediente noturno, é de responsabilidade da Administração. Em situações específicas como atividades operacionais e serviços de escala, em que efetivos ficam de prontidão, a Organização Militar deve arcar com a alimentação de todo o efetivo em quatro refeições diárias, café, almoço, jantar e ceia. Além disso, o 71º BI Mtz, por ser uma Unidade militar de pronto-emprego, recebe tropas e autoridades militares, em apoio operacional e administrativo, além de visitas de inspeção, bem como, fornecer a alimentação de alunos provenientes de escolas beneficiárias do Programa Forças no Esporte (PROFESP). Assim, devido à importância de sua atividade-fim, faz-se necessária tal aquisição.

2.3 No caso, foi verificada a relevância de tais objetos para o andamento e continuidade dos serviços administrativos desta Organização Militar e inclusos alguns itens que contribuem para o bom andamento das missões e melhorias na qualidade a ser oferecida durante a realização dos eventos, proporcionando maior conforto à tropa e as autoridades civis ou militares visitantes.

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

#### **A - MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Atender o objetivo apresentado pelo Setor de Aprovisionamento, conforme consta no item anterior.

#### **B. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Os resultados a serem alcançados poderão ser mensurados na forma qualitativa e na satisfação dos militares lotados no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado ao receberem uma alimentação de boa qualidade em seu local de trabalho, bem como, na contribuição no desenvolvimento dos produtores da agricultura / pecuária de subsistência do agreste pernambucano.

#### **C. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE:**

O planejamento das despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios está previsto nos recursos alocados no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, para esta finalidade.

#### **D. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:**

Não se aplica.

#### **E. CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E CULTURAIS ADOTADOS:**

Não se aplica.

#### **F. TIPAGEM E SERVIÇO E NATUREZA DO OBJETO:**

- Tipagem do Serviço: Não se aplica.

- Natureza do Objeto: O objeto deste termo quanto ao seu tipo é comum, por ser possível “estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto”. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União - 4. ed. rev., atual. e ampl., 2010.

#### **G. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES:**

Foram analisados o Pregão Eletrônico nº 10/2022 – 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160177), UGG; o Pregão Eletrônico nº 11/2022 – 10ª Companhia de Engenharia de Combate (UASG 160023), UGP; e o Pregão Eletrônico 16/2022 11/2022 – 10ª Companhia de Engenharia de Combate (UASG 160023), UGP; que contém itens com características similares ao pretendido neste Projeto Básico (PB).

**H. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS A SER CONTRATADA:**

**H.1 - O Consumo Médio Mensal (CMM), conforme a tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO														
		UND FORN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	SOMA	TOTAL
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO:NACIONAL.	Kg	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	15	15	350	350
2	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA.	Kg	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	25	25	500	500
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA.	Kg	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	25	25	500	500
4	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
5	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA.	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000
6	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000

7	FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Und	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	35	35	800	800
8	FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Und	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	40	40
9	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: FUBÁ.	Und	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
10	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: MILHO.	Litro	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
11	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR:MACAXEIRA	Litro	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
12	FRUTA, TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000
13	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Unidade	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	25	25	500	500
14	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA, BANANA D'ÁGUA,	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000

	APRESENTAÇÃO: NATURAL.																
15	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Unidad e	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
16	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA.	Unidad e	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
17	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE.	Molho	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000
18	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA.	Kg	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	25	25	600	600
19	CONDIMENTO, TIPO COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
20	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
21	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA).	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
22	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200

23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA.	Kg	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	55	55	1200	1200
24	CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Unidade	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	35	35	800	800
25	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR.	Kg	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	25	25	600	600
26	FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL DESCASCADA.	Kg	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	40	40
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
28	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE COM CERCA DE 400 G.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400

29	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO: TORRADA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 2.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
30	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
31	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
32	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: CARÁ.	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000
34	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME.	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000

35	CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Kg	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	40	40
36	FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Kg	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	110	110	2400	2400
37	FRUTA, TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
38	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
39	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	5	5	120	120
40	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
41	FRUTA, TIPO: MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	5	5	80	80



42	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR.	Kg	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	10	10	240	240
43	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	5	5	80	80
44	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	5	5	80	80
45	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO, MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Litro	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
46	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	35	35	800	800
47	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000

48	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
49	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, À VÁCUO.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
50	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	35	35	800	800
51	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAIÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
52	MEL ABELHA, TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
53	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	Kg	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	110	110	2400	2400
54	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO,	Kg	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	90	90	2000	2000

	CLASSE: A, TIPO: GRANDE																
55	OVO, ORIGEM: CODORNA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
56	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: PÓ.	Kg	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	40	40
57	POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
58	POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
59	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
60	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Unidad e	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
61	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
62	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000

63	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	Kg	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO.	Kg	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	25	25	600	600
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO.	L	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
66	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
67	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	Litro	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
68	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	Bandeja Com 30	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	35	35	800	800

69	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE.	Bandeja Com 30	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
70	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO.	Bandeja Com 12	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	45	45	1000	1000
71	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
72	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA.	Kg	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	180	180	4000	4000
73	FRUTA, TIPO: UVA VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
74	FRUTA, TIPO UVA RUBI, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
75	LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
76	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400

77	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: CRU REFRIGERADO.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
78	BISCOITO, SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
79	MANTEIGA, TIPO: DE GARRAFA, COMPOSIÇÃO: COM SAL.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200
80	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: PERU, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: TEMPERADA.	Kg	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	10	10	200	200

81	BANHA DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	100	100
82	AÇÚCAR, TIPO: DEMERARA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; GRANULADO E COLORAÇÃO AMARELA	Unidade	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	25	25	500	500
83	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: MORANGO; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	Unidade	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
84	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: AMEIXA; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	Kg	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	20	20	400	400
85	CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA; APRESENTAÇÃO: PÓ.	Kg	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10	10
86	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO; APRESENTAÇÃO: PÓ.	Molho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10	10

**H.2** - Especificações dos materiais:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND FORN</b>	<b>QTD</b>
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO:NACIONAL.	KG	350
2	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA.	KG	500
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA.	KG	500
4	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA.	UNIDADE	1000
5	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA.	UNIDADE	2000
6	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA.	UNIDADE	1000
7	FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	800
8	FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	40
9	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: FUBÁ.	KG	100
10	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: MILHO.	KG	100
11	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR:MACAXEIRA.	KG	100
12	FRUTA, TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	2000
13	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	500
14	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA, BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	2000
15	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400
16	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA.	KG	4000
17	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE.	KG	2000
18	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA.	KG	600
19	CONDIMENTO, TIPO COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL.	UNIDADE	1000
20	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	400
21	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA).	KG	200
22	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA.	KG	200
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA.	KG	1200
24	CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	UNIDADE	800
25	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR.	UNIDADE	600
26	FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL DESCASCADA.	UNIDADE	40
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE.	KG	400



28	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE COM CERCA DE 400 G.	UNIDADE	400
29	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO: TORRADA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 2.	KG	4000
30	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1.	KG	400
31	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO.	KG	4000
32	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA.	LITRO	1000
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: CARÁ.	KG	2000
34	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME.	KG	2000
35	CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL.	MOLHO	40
36	FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	2400
37	FRUTA, TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	100
38	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	200
39	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	120
40	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	KG	100
41	FRUTA, TIPO: MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80
42	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR.	KG	240
43	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80
44	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80
45	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO, MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400
46	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	800
47	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	4000
48	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM.	KG	4000
49	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, À VÁCUO.	KG	4000
50	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	800
51	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	400

52	MEL ABELHA, TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	LITRO	200
53	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BANDEJA COM 30	2400
54	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BANDEJA COM 12	2000
55	OVO, ORIGEM: CODORNA.	BANDEJA COM 30	200
56	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	40
57	POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
58	POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
59	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
60	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
61	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
62	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
63	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO.	KG	600
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO.	KG	400
66	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	200
67	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	400
68	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	KG	800
69	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE.	KG	1000
70	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO.	KG	1000
71	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA.	MOLHO	400
72	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA.	KG	4000
73	FRUTA, TIPO: UVA VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400
74	FRUTA, TIPO UVA RUBI, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	400
75	LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA.	KG	200

76	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO.	KG	400
77	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: CRU REFRIGERADO.	L	400
78	BISCOITO, SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL.	KG	200
79	MANTEIGA, TIPO: DE GARRAFA, COMPOSIÇÃO: COM SAL.	KG	200
80	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: PERU, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: TEMPERADA.	KG	200
81	BANHA DE ORIGEM ANIMAL	KG	100
82	AÇÚCAR, TIPO: DEMERARA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; GRANULADO E COLORAÇÃO AMARELA	KG	500
83	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: MORANGO; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	LITRO	400
84	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: AMEIXA; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	LITRO	400
85	CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA; APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	10
86	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO; APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	10

### **I. OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:**

Não se aplica.

### **4 - REQUISITOS DOS MATERIAIS:**

#### **4.1 - Requisitos Legais:**

Em conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei 14.133/2021, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, inciso V, do art. 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, no art 4º e no art. 8º, da Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023, e o caput do art. 5º da Resolução GGALIMENTA n.º 3 de 14 de junho de 2022

#### 4.2 - Requisitos de materiais:

Conforme descrito no **campo 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO** deste PB.

#### 4.3 - Requisito de Comunicação:

A Contratada deverá informar à Contratante, por escrito, o nome completo e o número do telefone do preposto da empresa para que, caso necessário, seja acionado a fim de sanar qualquer problema que venha a ocorrer com o produto fornecido durante o período de validade da Chamada Pública.

#### 4.4 - Requisito de treinamento:

Não se aplica.

### 5 - MODELO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Não se aplica.

### 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

O custo total deste PB está estimado em **R\$ 794.631,13** (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QTD	CATMAT	MÉDIA	TOTAL
1	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO:NACIONAL.	KG	350	461695	R\$ 28,43	R\$ 9.949,00
2	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA.	KG	500	463747	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA.	KG	500	463746	R\$ 4,62	R\$ 2.312,00
4	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA.	UNIDADE	1000	463830	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA.	UNIDADE	2000	463832	R\$ 2,33	R\$ 4.663,33
6	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA.	UNIDADE	1000	463833	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
7	FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	800	464374	R\$ 6,50	R\$ 5.198,40
8	FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	40	464373	R\$ 8,74	R\$ 349,60
9	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: FUBÁ.	KG	100	6262	R\$ 21,14	R\$ 2.113,75

10	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR: MILHO.	KG	100	6262	R\$ 20,89	R\$ 2.088,75
11	BOLO ALIMENTÍCIO, BOLO ALIMENTICIO, TORTA, SABOR:MACAXEIRA.	KG	100	6262	R\$ 22,89	R\$ 2.288,75
12	FRUTA, TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	2000	464381	R\$ 12,34	R\$ 24.680,00
13	FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	500	464379	R\$ 13,54	R\$ 6.768,00
14	FRUTA, TIPO: BANANA NANICA, BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	2000	464380	R\$ 13,00	R\$ 25.993,33
15	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400	464377	R\$ 12,76	R\$ 5.103,33
16	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA.	KG	4000	463754	R\$ 7,21	R\$ 28.840,00
17	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE.	KG	2000	463753	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
18	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA.	KG	600	463767	R\$ 5,01	R\$ 3.007,20
19	CONDIMENTO, TIPO COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL.	UNIDADE	1000	463876	R\$ 4,47	R\$ 4.465,00
20	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	400	463937	R\$ 14,38	R\$ 5.752,67
21	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA).	KG	200	279262	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
22	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA ROXA.	KG	200	463780	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA.	KG	1200	463781	R\$ 7,14	R\$ 8.568,00
24	CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	UNIDADE	800	463878	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00
25	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR.	UNIDADE	600	463831	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
26	FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL DESCASCADA.	UNIDADE	40	464457	R\$ 3,56	R\$ 142,32
27	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE.	KG	400	463778	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
28	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE COM CERCA DE 400 G.	UNIDADE	400	308741	R\$ 5,38	R\$ 2.150,00
29	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO: TORRADA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 2.	KG	4000	217200	R\$ 8,43	R\$ 33.700,00
30	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1.	KG	400	464556	R\$ 19,25	R\$ 7.701,14

31	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO.	KG	4000	479080	R\$ 9,27	R\$ 37.066,67
32	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA.	LITRO	1000	446704	R\$ 19,75	R\$ 19.748,33
33	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: CARÁ.	KG	2000	463789	R\$ 9,15	R\$ 18.291,43
34	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME.	KG	2000	463789	R\$ 11,59	R\$ 23.185,71
35	CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL.	MOLHO	40	463898	R\$ 4,14	R\$ 165,44
36	FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	2400	464393	R\$ 5,20	R\$ 12.473,14
37	FRUTA, TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	100	464367	R\$ 7,90	R\$ 789,60
38	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	200	464398	R\$ 4,81	R\$ 961,67
39	FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	120	464328	R\$ 30,14	R\$ 3.616,46
40	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	KG	100	447640	R\$ 25,10	R\$ 2.509,80
41	FRUTA, TIPO: MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80	464408	R\$ 6,84	R\$ 547,20
42	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR.	KG	240	465692	R\$ 9,46	R\$ 2.271,20
43	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80	464410	R\$ 8,12	R\$ 649,37
44	FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	80	464406	R\$ 5,99	R\$ 478,97
45	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ AZEDO, MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400	464415	R\$ 12,41	R\$ 4.964,57
46	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	800	464422	R\$ 4,42	R\$ 3.534,86
47	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	4000	464418	R\$ 3,13	R\$ 12.531,43
48	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM.	KG	4000	463795	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00
49	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, À VÁCUO.	KG	4000	466600	R\$ 8,82	R\$ 35.264,00
50	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	800	464405	R\$ 4,23	R\$ 3.386,29
51	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	400	464350	R\$ 8,38	R\$ 3.352,67

52	MEL ABELHA, TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	LITRO	200	413364	R\$ 38,00	R\$ 7.599,60
53	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BANDEJA COM 30	2400	446622	R\$ 26,05	R\$ 62.512,00
54	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BANDEJA COM 12	2000	446622	R\$ 15,00	R\$ 29.996,00
55	OVO, ORIGEM: CODORNA.	BANDEJA COM 30	200	446625	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
56	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	40	463915	R\$ 28,90	R\$ 1.155,92
57	POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464491	R\$ 14,38	R\$ 14.381,67
58	POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464475	R\$ 12,27	R\$ 12.273,33
59	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464474	R\$ 20,37	R\$ 20.373,33
60	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464484	R\$ 13,06	R\$ 13.056,67
61	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464514	R\$ 12,20	R\$ 12.198,33
62	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464485	R\$ 14,87	R\$ 14.873,33
63	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.	KG	1000	464511	R\$ 13,95	R\$ 13.948,33
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO.	KG	600	463796	R\$ 5,21	R\$ 3.124,00
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO.	KG	400	463792	R\$ 9,48	R\$ 3.791,33
66	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	200	448750	R\$ 45,79	R\$ 9.157,33
67	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	400	447072	R\$ 34,82	R\$ 13.929,33
68	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	KG	800	446635	R\$ 52,49	R\$ 41.993,33
69	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE.	KG	1000	463839	R\$ 6,60	R\$ 6.598,33

70	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO.	KG	1000	463829	R\$ 9,16	R\$ 9.156,67
71	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA.	MOLHO	400	463826	R\$ 6,05	R\$ 2.418,67
72	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA.	KG	4000	463806	R\$ 6,73	R\$ 26.926,67
73	FRUTA, TIPO: UVA VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.	KG	400	464455	R\$ 19,27	R\$ 7.706,00
74	FRUTA, TIPO UVA RUBI, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	400	464441	R\$ 21,02	R\$ 8.408,80
75	LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA.	KG	200	463814	R\$ 15,44	R\$ 3.087,14
76	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO.	KG	400	459072	R\$ 6,05	R\$ 2.421,33
77	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: CRU REFRIGERADO.	L	400	448733	R\$ 6,88	R\$ 2.750,40
78	BISCOITO, SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANTEIGA DO SERTÃO, SALGADA, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL.	KG	200	466407	R\$ 10,65	R\$ 2.130,40
79	MANTEIGA, TIPO: DE GARRAFA, COMPOSIÇÃO: COM SAL.	KG	200	453599	R\$ 16,95	R\$ 3.389,50
80	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: PERU, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: TEMPERADA.	KG	200	447873	R\$ 35,20	R\$ 7.039,60
81	BANHA DE ORIGEM ANIMAL	KG	100	17302	R\$ 13,72	R\$ 1.371,80
82	AÇÚCAR, TIPO: DEMERARA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; GRANULADO E COLORAÇÃO AMARELA	KG	500	424803	R\$ 7,61	R\$ 3.804,00
83	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: MORANGO; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	LITRO	400	339482	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
84	BEBIDA LÁCTEA; SABOR: AMEIXA; APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	LITRO	400	343490	R\$ 7,16	R\$ 2.864,00
85	CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA; APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	10	463917	R\$ 15,95	R\$ 159,48
86	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO; APRESENTAÇÃO: PÓ.	KG	10	463857	R\$ 13,51	R\$ 135,13



## **7 - FORMAS DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta - corrente, indicados pelo Contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras OB/FATURA, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

7.2 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.3 – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

## **8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 – A organização fornecedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)-DAP Jurídica para associações e cooperativas; e
- c) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

8.2 – O beneficiário fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- b) Cópia da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP).

8.3 – A organização fornecedora somente poderá vender produtos provenientes de beneficiário(s) fornecedor(es), sob pena de inabilitação.

8.4 – Na análise de propostas de vendas para aquisição dos produtos alimentícios terão prioridade as propostas dos Agricultores Familiares de Garanhuns e região, das comunidades tradicionais, dos quilombolas ou indígenas, de assentamento de reforma agrária, dos grupos de mulheres e da produção agroecológica ou orgânica, consoante disposto na Resolução nº 84 GGPA, de 10 de agosto de 2020.

## **9 - PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

9.1 – Prazos:

9.1.1 - Duração ideal do contrato: Não se aplica.

9.1.2 – Entrega:

9.1.2.1 - Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser licitado, deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda, em estrita observância às especificações de que trata este PB.

9.1.2.2 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido a ser enviado por e-mail ou mensagem de texto. Eles deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9.1.2.3 - Somente admitir-se-á prorrogação de prazo para entrega do produto licitado quando verificada a ocorrência prevista no caput do art. 105 da Lei 14.133/2021.

9.1.2.4 - O local de entrega do material será no endereço Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:30 às 12:00 horas.

9.1.2.5 - Contato do Aprovisionamento: (81) 99605-9116

9.1.3 - Recebimento:

9.1.3.1 - O recebimento provisório acontecerá no momento da entrega do material no Aprovisionamento.

9.1.3.2 - O recebimento definitivo ficará a cargo do Aprovisionamento e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, onde serão verificados: a conformidade com as especificações, a não apresentação de avarias ou adulteração, obrigando-se o adjudicatário a repor o gênero danificado, fora da norma legal, que porventura for detectado, com base na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

9.1.3.2.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.1.3.3 - No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas constantes abaixo:

Devem apresentar-se frescos, não imaturos e com aromas característicos das espécies. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (“textura gosmenta”). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

9.1.3.4 - Se as especificações dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Projeto, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 03 (três) dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.4 – Treinamento: Não se aplica.

9.2 - Forma de parcelamento:

De acordo com a demanda.

9.3 - Descrição do cronograma da contratação:

A cargo do Aprovisionamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

## **10 - GARANTIA/VALIDADE:**

Não se aplica.

## **11 - PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA:**

Não serão disponibilizados à cooperativa vencedora insumos de qualquer tipo, tais como: equipamentos, materiais e mão de obra para a entrega do objeto deste PB. Tudo deverá estar contemplado na proposta de preço e composições de custo unitário de cada item.

## **12 - NECESSIDADE DE VISTORIA:**

Não se aplica.

## **13 - ORDEM DE SERVIÇO:**

Não se aplica.

#### **14 - NÍVEL DE SERVIÇO:**

Não se aplica.

#### **15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme planejamento realizado através do Plano de Contratações Anuais - PCA, para o Exercício Financeiro de 2024, serão utilizadas as dotações orçamentárias do Centro de Obtenções do Exército – COEx, conforme as necessidades quadrimestrais do corrente ano; do Comando de Operações Terrestres – COTER, atendendo aos beneficiários do Programa Forças no Esporte – PROFESP; bem como nas diversas Operações.

#### **16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

16.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste PB.

16.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.3 - Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

16.4 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por meio de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, procedendo ao atesto das respectivas notas fiscais/faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

16.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste PB.

16.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo Substitutivo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.7 - Notificar, por escrito, à Contratada quando houver eventual aplicação de penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

16.8 - Responder pelas consequências de suas ações ou omissões.

16.9 - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações do Contratante para o cumprimento das rotinas de entregas, desde que tenham sido credenciados pelo Contratante e exclusivamente para entrega dos produtos elencados neste PB.

## **17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

17.1 - Cumprir todas as obrigações constantes deste PB, do edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

17.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste PB, acompanhado da respectiva nota fiscal.

17.3 - Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste PB, o objeto que esteja sem condições de consumo.

17.4- Comunicar ao 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.5 – Honrar sua proposta de preços e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a licitação, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor.

17.6 - Indicar preposto para representá-la durante a o período de validade do processo de dispensa de licitação.

17.7 - Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no produto licitado, até o limite previsto no art. 125, caput da Lei 14.133/2021.

17.8 - Sujeitar-se à fiscalização do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

17.9. - Responder por perdas e danos que vier a sofrer o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

17.10 - Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte do 71º BI Mtz, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a OM.

17.11 - Submeter à aprovação do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal.

17.12 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

#### **18 - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não se aplica.

#### **19 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

Não se aplica.

#### **20 - FISCALIZAÇÃO (CONTROLE DA EXECUÇÃO):**

20.1 - Nos termos do caput do art. 7º, da Lei 14.133/2021, bem como o art. 117, da mesma lei, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.1.2 - caso o recebimento do material seja de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será nomeada comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela Administração.

20.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme previsto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

20.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4 - Setor que participará da execução da fiscalização: Aprovisionamento.

20.5 - O “atesto” das notas fiscais ficará a cargo do Aproveisionador, e na sua ausência, o seu substituto.

**21- MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Não se aplica.

**22- ELEMENTOS CONSTITUTIVOS:**

Não há.

Garanhuns - PE, 18 de janeiro de 2024

-----  
**JOHAB BORGES DO NASCIMENTO – 2º Ten**

Aprovisionador do 71º BI Mtz

De acordo:

-----  
**THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO ALBUQUERQUE – Cap**

Fiscal Administrativo Substituto do 71º BI Mtz